

Secretaria Municipal
de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

OFÍCIO: 1084/2023 - SEMED/PMSCO/PA

A Exma. Sra.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a V.S.^a a solicitação para que seja providenciado o devido processo administrativo com vista a **“Realização e Fomento do projeto Entendendo Os Bois De Mascaras Odivelenses, que tem como objetivo de divulgar, difundir e preservar a memória do artesanato local, a culturalidade e a música de uma forma geral no Município, destinado a atender os interesses do Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas.”**

Segue a relação para fornecimento/Prestação de serviços, conforme termo de referência em anexo;

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

São Caetano de Odivelas-PA, 29 de maio de 2023.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Realização e Fomento do projeto Entendendo Os Bois De Mascaras Odivelenses, que tem como objetivo de divulgar, difundir e preservar a memória do artesanato local, a culturalidade e a música de uma forma geral no Município, destinado a atender os interesses do Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a iniciativa e investimentos feitos por parte da administração pública local, a perspectiva de realizar o projeto “*ENTENDENDO OS BOIS DE MÁSCARAS ODIVELENSES*”, no município de São Caetano de Odivelas. Que irá mostra as unidades básicas de ensino a cultura e preservação da arte local do município por meios de oficinas e apresentações em sala de aula fortalecendo a cultura dos “bois de máscaras” como identidade cultural do povo odivelense, para que não desapareça, com outras e/ou novas culturas, tendo a iniciativa de preserva a tradição e identidade artesanal e musical por meio de seus personagens (*PIERRÔ, CABEÇUDOS, MASCARADOS, BUCHUDOS, MINIATURAS E BOIS DE MASCARAS*).

O projeto tem como objetivo de fortalecer a cultura odivelense, para preserva a tradição e identidade cultural de seu povo através do ensino nas escolas do município, com isso repassar o conhecimento tanto musical quanto artesanal relacionados aos nossos grupos culturais de bois de mascaras e ao mesmo tempo, oportunizar e incentivar alunos e outros participantes a fazer parte de uma nova geração de artesões que conhece e ama suas origens.

Estimulando o convívio social em torno das artes culturais, através da diversificada programação prevista no projeto, forma novos públicos e possibilitar o enriquecimento cultural da comunidade, ofertar de forma gratuita a comunidade escolar, entretenimento cultural, conhecimento de suas tradições e aprendizado com a construção dos personagens.

Diante do exposto, solicitamos para que seja o devido processo administrativo para a realização do projeto “*ENTENDENDO OS BOIS DE MASCARAS ODIVELENSES*”, visando divulgar, difundir e preservar a memória do artesanato e grupos musicais.

3. DA EXECUÇÃO FINANCEIRO

3.1. Os valores a serem pagos são brutos e estão passíveis de retenções de impostos e taxas conforme a legislação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

ORÇAMENTO/CACHÊS CULTURAL E ESTRUTURAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOIS DE MASCARAS	24	R\$ 2.833,33	R\$ 68.000,00
02	GRUPOS JUNINOS	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
03	GRUPOS DE CARIMBÓ	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
04	GASTOS C/ ORNAMENTAÇÃO (SERVIÇO)	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
05	OUTROS GASTOS (DILVULGAÇÃO SONORA E COMUNICAÇÃO VISUAL e ETC.)	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

VALOR INDIVIDUAIS/APOIO CULTURAL FINANCEIRO

ITEM	GRUPO CULTURAL	VALOR
01	VACA BRAVA	R\$ 2.000,00
02	BOI GARROTE	R\$ 2.000,00
03	BOI HÉRCULES	R\$ 2.000,00
04	BOI MALHADINHO	R\$ 2.000,00
05	ALCE	R\$ 2.000,00
06	VACA LOUCA	R\$ 2.000,00
07	LEÃO	R\$ 2.000,00
08	BOI ZEUS	R\$ 2.000,00
09	BOI ESPANTADO MAHUÁ	R\$ 2.000,00
10	BOI NOVILHO	R\$ 2.000,00
11	BOI KARIBU	R\$ 2.000,00
12	ZEBRA	R\$ 2.000,00
13	BOI RESOLVIDO	R\$ 2.000,00
14	BOI ATRAPALHADO	R\$ 2.000,00
15	BOI TINGA	R\$ 4.000,00
16	BOI TINGA JR.	R\$ 4.000,00
17	BOI FACEIRO	R\$ 4.000,00
18	BOI FACEIRO JR.	R\$ 4.000,00
19	VACA VELHA	R\$ 4.000,00
20	TOURO BANDIDO	R\$ 4.000,00
21	BOI BUFALO	R\$ 4.000,00
22	BOI MASCOTE	R\$ 4.000,00
23	BOI BICHO FEIO	R\$ 4.000,00
24	BOI DE REPENTE	R\$ 4.000,00

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício de 2023 Atividade 2.155 Manut. Do Fundo Municipal de Educação, 3.3.50.41.00. Contribuições.

Exercício de 2023 Atividade 2.155 Manut. Do Fundo Municipal de Educação, 3.3.90.36.00. Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS/METAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

5.1. O projeto “ENTENDENDO OS BOIS DE MASCARAS ODIVELENSES”, prevê a implementação em 03 (três) etapas que consiste na (SELEÇÃO DE GRUPOS, PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO).

6. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS/CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Consiste na seleção dos grupos culturais, oficinas, atividades determinadas, separação dos alunos por faixa etária, organização das turmas e distribuição do material didático a ser utilizado durante todo o projeto.
- 6.2. **SEGUNDA ETAPA:** Iniciar o processo de construção com os alunos por meio da utilização dos materiais e informações. Nesta etapa será oferecido aos alunos a oportunidade de vivenciar de maneira lúdica e criativa através de Exercício proposto pelos professores e com inserção do conhecimento do “Boi de Mascaras”, como elemento principal do processo de aprendizagem e identificação cultural.
- 6.3. **TERCEIRA ETAPA:** Realização do evento, apresentações de grupos culturais e culminâncias que será realizado na praça Dr. Claudio Henrique Rendeiro.

7. LOCAL DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, nos locais definidas pela Secretaria de Educação, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 03 (três) dias úteis, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

- 4.1.1. Realizar o serviço contratado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando às recomendações aceitas pelas normas e legislações;
- 4.1.2. Ter em seus estoques quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;
- 4.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.1.4. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Secretaria Municipal
de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado de forma total. Além disso, com apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s), e/ou Recibos uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, e nos seus respectivos Encartes;

5.2 O pagamento pela realização do fornecimento será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento e mediante apresentação das notas fiscais de fornecimento;

5.3 Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal;

5.4 Os valores da(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou Recibos deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, a CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis após a notificação para realizar a substituição desta(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou Recibos.

10. FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.1 A fiscalização será realizada pelo servidor designado para função;

São Caetano de Odivelas-PA, 29 de maio de 2023.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação